



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

-

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

-

Itaguaçu

-

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 02 / 02 / 2022

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo seja feito estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feito reajuste salarial para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, tendo em vista o mesmo estar muito defasado.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 02 de fevereiro de 2022.


Natal Antonio Casagrande
Vereador




